



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 349, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015,

Resolve,

1. **ALTERAR** a Portaria nº 344, de 09 de outubro de 2018, Comissão responsável pelo recebimento definitivo da obra de construção do Bloco de Laboratórios deste IF Sertão - PE Campus Petrolina, objeto do procedimento administrativo nº 23300.100357/2010-72, licitada mediante a Tomada de Preços nº02/2010, cuja empresa contratada é a CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIBEIRO LTDA, conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE
EBSON ALVES DA SILVA	2159977
GEORGENES MARCELO GIL DA SILVA	2813423
FRANCISCO JESUS DE SOUZA	0050134

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
DiretorGeral

RECEBIDO NA DAP
em 16/10/18
Paulo M. de A.